

**DECRETO Nº 9.374**  
**DE 06 DE JULHO DE 2021**

***INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E  
TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO QUE  
ESPECIFICA.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial e Transitória de Licitação, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que atuará no procedimento licitatório, na modalidade concorrência, para contratação de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa ou patrocinada, para a prestação dos serviços de limpeza urbana e de coleta, manejo, tratamento, destinação e disposição final de resíduos sólidos – inclusive dos resíduos provenientes da limpeza urbana – e de resíduos provenientes dos serviços de saúde no Município de Santos.

**Art. 2º** A Comissão Especial e Transitória de Licitação instituída por este decreto será composta pelos seguintes servidores públicos:

- I** – Carlos Tadeu Eizo;
- II** – Ernesto Kazuwo Tabuchi;
- III** – Flávio Inácio dos Santos;
- IV** – Luiz Antônio Guimarães;
- V** – Marco Aurélio Neves da Silva;
- VI** – Nilson da Piedade Barreiro.

**Art. 3º** Para o exercício das funções de presidente da Comissão fica nomeado o servidor público Carlos Tadeu Eizo.

**Art. 4º** Cabe ao Secretário Municipal de Serviços Públicos a responsabilidade pela adjudicação e homologação do objeto da licitação.

**Art. 5º** A Comissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico de todos os atos

necessários ao seu fiel e cabal cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguindo-se, automaticamente, ao término dos trabalhos.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de julho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**

*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do  
Prefeito Municipal, em 06 de julho de 2021.

**RODRIGO SALES**

*Chefe do Departamento*